

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 91/1991 de 30 de Abril**

Pela Resolução n.º 80/91, de 23 de Abril, o Governo resolveu anular a adjudicação efectuada pela Resolução n.º 79/89, de 29 de Junho, no âmbito do concurso internacional para a construção do centro de saúde de São Roque do Pico e procedeu, também, à reavaliação programática para o mesmo Centro, a fim de permitir o lançamento, com a necessária segurança, de um concurso público na modalidade de concepção e construção, procurando, deste modo, que o início da respectiva construção se concretize com a possível rapidez. Assim, ao abrigo do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/89/A, de 22 de Maio, o Governo resolve:

1 - Aprovar o programa funcional para o centro de saúde de São Roque do Pico.

2 - Autorizar a Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas a abrir um concurso público internacional, no âmbito da CEE, para Concepção projecto e construção do centro de saúde de São Roque do Pico”, pelo valor base de 400 000 000\$, sem IVA, e com o prazo de execução de 330 dias.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 10 de Abril de 1991. - O Presidente do Governo, em exercício,  
*Carlos Henrique da Costa Neves.*